



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT

Nº 20025-2023

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.07.07.001 SSPT

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA...

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 1.055.502,64 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

6. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS NOVOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA OS GARDAS MUNICIPAIS, GUARDAS PATRIMONIAIS, GUARDAS VIDAS, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

7. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição faz-se necessária para uniformizar e reaparelhar os servidores municipais, visando condições de trabalho, identificação, segurança, apoio e proteção, contribuindo assim, para a padronização, organização e valorização dos agentes públicos, suprimindo todo material necessário assegurando a população um atendimento de qualidade.

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 30 (TRINTA) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Rua LUCIO JOSE DE MENEZES n° 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

11. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

14. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura
Nome: JOSE COSME DE CARVALHO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS NOVOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA OS GARDAS MUNICIPAIS, GUARDAS PATRIMONIAIS, GUARDAS VIDAS, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE. .

DOS ITENS:

LOTE 01

Nº	NOME DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR	VAL. TOTAL	Nº LOTE
1	ALGEMA DE DOBRADIÇA - Conforme especificações detalhadas do item 2.11	und	120	585,00	70.200,00	01
2	BLUSA DE MALHA - Conforme especificações detalhadas do item 1.2	und	110	79,73	8.770,30	01
3	BLUSA MANGA RAGLAN CURTA - Conforme especificações detalhadas do item 3.2	und	20	86,80	1.736,00	01
4	BOIA FLUTUANTE - Conforme especificações detalhadas do item 3.5	und	20	532,66	10.653,20	01
5	BONE - Conforme especificações detalhadas do item 1.4	und	110	75,73	8.330,30	01
6	BONE - Conforme especificações detalhadas do item 3.1	und	20	75,56	1.511,20	01
7	BOTA TATICA (COTURNO) - Conforme especificações detalhadas do item 1.5	PAR	110	960,00	105.600,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

8	CALÇA OPERACIONAL - Conforme especificações detalhadas do item 1.3	und	110	434,00	47.740,00	01
9	CALÇA OPERACIONAL - MASCULINO/FEMININO - Conforme especificações detalhadas do item 2.2 GUARDA M.	und	136	497,33	67.636,88	01
10	CALÇÃO GUARDA VIDAS - Conforme especificações detalhadas do item 3.4	und	20	96,26	1.925,20	01
11	CAMISA DE MALHA - Conforme especificações detalhadas do item 2.3 GUARDA M.	und	136	79,73	10.843,28	01
12	CAMISA TÁTICA - Conforme especificações detalhadas do item 2 .1. GUARDA M.	und	136	419,00	56.984,00	01
13	capa de colete modular cordura 1000 - Conforme especificações detalhadas do item 2.8	und	120	1.040,00	124.800,00	01
14	CINTO DE GUARNIÇÃO - Conforme especificações detalhadas do item 2.5 GUARDA M.	und	120	384,00	46.080,00	01
15	CINTURÃO DE GUANIÇÃO - Conforme especificações detalhadas do item 1.6	und	110	381,00	41.910,00	01
16	coldre de cintura com plataforma - POLIMERO DE ALTA QUALIDADE Conforme especificações detalhadas do item 2.12	und	120	486,33	58.359,60	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

17	COLETE- Conforme especificações detalhadas do item 3.3	und	20	289,33	5.786,60	01
18	COTURNO TÁTICO - Conforme especificações detalhadas do item 2.6 GUARDA M.	PAR	120	1.136,66	136.399,20	01
19	COTURNO TÁTICO LONGO - Conforme especificações detalhadas do item 2.7 GUARDA M.	PAR	40	1.343,66	53.746,40	01
20	FIEL - Conforme especificações detalhadas do item .1.8	und	110	65,33	7.186,30	01
21	GANDOLA MANGA CURTA - Conforme especificações detalhadas do item 1.1	und	110	277,66	30.542,60	01
22	GORRO - Conforme especificações detalhadas do item 2.4 GUARDA M.	und	136	132,33	17.996,88	01
23	NADADEIRA SALVAMENTO AQUÁTICO - Conforme especificações detalhadas do item 3.6	und	20	599,66	11.993,20	01
24	PORTA ALGEMA DE NYLON INJETADO Conforme especificações detalhadas do item 2.10	und	120	134,33	16.119,60	01
25	Porta Carregador Duplo PARA PT380 - Conforme especificações detalhadas do item 2.9	und	120	228,33	27.399,60	01
26	TONFA - Conforme especificações detalhadas do item .1.7	und	110	281,66	30.982,60	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

			TOTAL	LOTE 01	1.001.232,94	
27	CAPACETE PEELS ORIGINAL DE FABRICA CARACTERÍSTICAS - Conforme especificações detalhadas do item 2.15	und	30,00	954,33	28.629,90	02
28	Cotoveleira - Conforme especificações detalhadas do item 2.14	und	30,00	427,33	12.819,90	02
29	Joelheira Polisport Devil - Conforme especificações detalhadas do item 2.13	und	30,00	424,33	12819,90	02
			TOTAL	LOTE 02	54.269,70	

R\$ 1.055.502,64 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)

OBSERVAÇÕES:

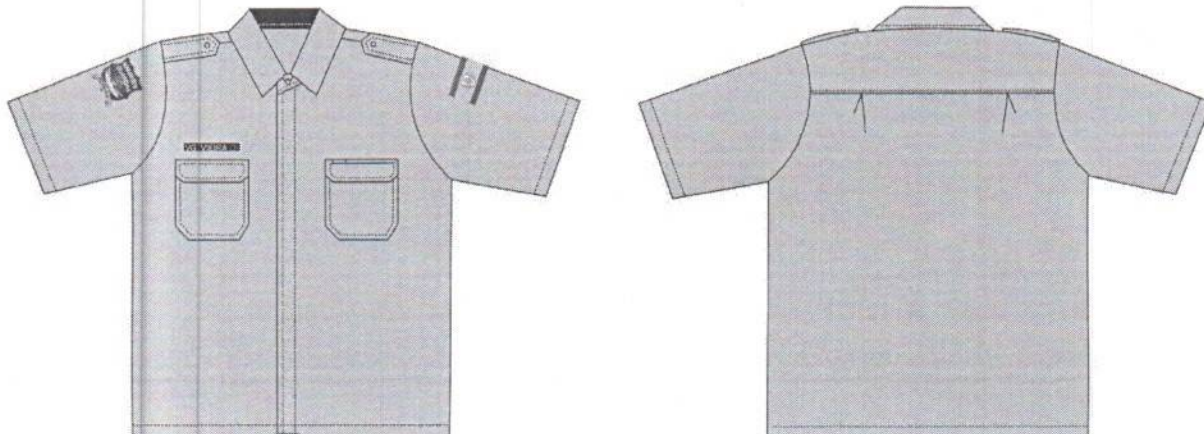
As empresa(s) deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item, em até 05 (cinco) dias corridos, devidamente identificado com o Nome da Empresa, número do Pregão, Lote arrematado, Número do Item, e Descrição do Item, bem como todos os dados da(s) licitante(s) vencedora(s). Após realizadas as análises das amostras o Responsável do órgão Gerenciador emitirá Parecer de Aprovação e/ou Reprovação conforme especificação qualitativa dos itens a serem solicitados. As amostras poderão ser retiradas até 30 (trinta) dias após emissão de Parecer.

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

GUARDAS PATRIMONIAIS



1.1 GANDOLA MANGA CURTA



DESENHO MERAMENTE ILUSTRATIVO.

DESCRIÇÃO:

Camisa mangas curtas, ilhetas, gola social com pé de gola bicolor, dois bolsos com portinhola e abertura para caneta, costas lisas, aberta frontal fechada em ordem de seis botões sendo cinco embutidos.

ESPECIFICAÇÕES:

GOLA: Colarinho partido com pesponto simples, parte interna do pé de gola na cor preta com botão medindo 11mm de diâmetro na ponta da gola. **Etiqueta:** Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro da gola.

FRENTE: Com vista dupla, fechada por uma ordem de seis botões, sendo cinco embutidos, e seus caseados na vertical, sendo o primeiro, no pé de gola, o segundo a 80mm do pé da gola e os demais distribuídos em simetria. Com botão de reserva. E um velcro fêmea fixo em pesponto simples acima 10mm da portinhola direita em toda sua extensão. Travetes de segurança no sentido vertical entre os caseados.

CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO: Bordado em nylon 600 na cor preta, fixo em velcro macho nas medidas do fêmea que já o espera. Com moldura nas medidas do velcro, e seu texto medindo 9mm de altura composto pelas siglas em letras maiúsculas (**GP**), seguido do nome de guerra do servidor ambos na cor branca e finalizando exclusivamente na cor vermelha o sinal e o fator **RH** do sangue.

MANGAS: Mangas curtas com barra de 25mm em pesponto simples. Na manga direita de quem veste com distância de 40 mm abaixo da costura da união com o ombro deverá ser bordado o brasão da **GUARDA PATRIMONIAL**. Na manga esquerda de quem veste com distância de 40 mm abaixo da costura da união com o ombro ser bordado a **BANDEIRA DO MUNICÍPIO**.

BOLSOS: Dois chapados, sextavados, medindo 130mm de largura x 145mm de altura, com sua bainha medindo 20mm de largura em pesponto simples, velcro macho medindo 80mm de comprimento x 20mm de altura centralizado e fixo em pesponto simples, com sua parte superior na costura da bainha.

PORTINHOLA: Com cantos sextavados medindo 60mm de altura e largura nas medidas dos bolsos acrescidos de 5mm, fechadas por velcro fêmea com o mesmo comprimento dos velcro dos bolso, fixos na parte inferior interna da portinhola por simples pesponto, sem costura aparente. Fixas acima do bolso e rebatidas por pesponto simples a 6mm da borda. Travetes de segurança no sentido vertical. Com abertura para caneta na portinhola superior esquerda de quem veste, com 30mm e travetes de segurança no sentido vertical nas extremidades da abertura.

ILHETAS: Entreteladas, medindo no mínimo 130mm de comprimento (acompanhando a grade) com largura de 55mm em sua base e 45mm na ponta chanfrada e abotoada por um botão na cor do tecido de 14mm de diâmetro. Rebatidas por pesponto simples de 6mm da borda. Fixas centralizada a costura do ombro.

BAINHA DA BARRA: Reta. Em dobra dupla com largura de 20mm em pesponto simples.

COSTURAS:

Máquina Interloque: bitola 7mm no fixar das mangas, fechamento das ilhargas e ombros.

Máquina uma agulha ponto fixo: Na vista frontal, fixar dos bolsos, fixar e rebater das portinholas, ilhetas, golas e bainhas

Máquina de Casear: Na abertura dos caseados.

Máquina de pregar botão: Pregar botões.

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras

Aviamentos:

Linha 80 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e fixar dos botões. Botão de quatro furos de 14mm e 11mm de diâmetro na cor do tecido. Colarinho e entretela pré-encolhida.

ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça:

Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:

- Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);
- Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO: nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.
- Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.
- Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / cnpj / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).

EMBALAGEM:

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparente, com identificação visível (tipo/tamanho). / Anexar dentro de cada embalagem individual as instruções de lavagem e uso.

Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

OBSERVAÇÕES:

Junto a Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (cnpj / endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).

Junto à amostra:

- Certificado de homologação com o fabricante do tecido plano, que ratificará total responsabilidade "conjunta" (tecido e confecção), comprovando assim que a confecção atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica e critérios nacionais, como medidas, maquinários, aviamentos adequados para cada tipo de tecido, armazenamento e estocagem de matéria prima. Critérios estes que avalizam a vida útil do uniforme.

- Carta de garantia fornecida pelo fabricante do tecido e da malha(se for o caso), atestando a autenticidade dos dados físicos e constando o nome comercial do tecido e ficha técnica, devidamente datada, com assinatura, nome legível/função.

- Apresentar laudos, emitidos por laboratórios independentes, comprovando as principais características dos dados físicos do tecido plano e malha(se for o caso): (composição / gramatura / armação (estrutura) / resistência / fator de proteção solar), conforme parâmetros de resultado da ficha técnica.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO:

Composição 67% poliéster 33% algodão, tela, gramatura 165g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor cinza pantone 183916TCX, tecido que ofereça acabamento anti-odor, passa fácil, proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco pet.

Ficha Técnica do Tecido

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	33,00	AATCC-20 e 20ª
% POLIESTER	67,00	AATCC-20 e 20ª
TÍTULO URDUME	NE 27,00 67% poliéster / 33%algodão Contendo Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	NE 27,00 67% poliéster / 33%algodão Contendo Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
FIOS POR CM	40.29	-
BATIDAS POR CM	24.90	-
LIGAMENTO	TELA	NBR 12546
PESO (+ / - 5%)	165 g/m2	ISO 3801
RESISTÊNCIA ATRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	34.80 Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	50.80Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	2,00 Kgf.	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	2.40 Kgf.	ASTM D2261 TONGUE
UPF	Mínimo de 50	AS/MZS4399/96
CARACTERÍSTICAS DE ECOLHIMENTO		
Trama	Maximo de 3%	Apos 5 ciclos de lavagem caseira AATCC135
Urdume	Máximo de 3%	
COR : CINZA – Equivalente ao Pantone 183916TCX		

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS MASCULINA

ITENS	NUMERAÇÃO	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
		PP	P	M	G	GG	EG						
Colarinho	De -0,5 a +0,5	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Tórax	De -1 a +1	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Costas	De -1 a +1	42,5	44	45,5	47	48,5	50	51,5	53	54,5	55	56,5	58
Mangas curtas	De -0,5 a +0,5	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	27,5	28
Contorno de cava	De -1 a +1	25	25,5	26	26,5	27,5	28	28,5	29	30	30,5	31,5	32
Comprimento	De -1 a +1	69,5	71	72,5	74	75,5	77	78,5	80	81,5	82	83	84

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.2 BLUSA DE MALHA

FRENTE



COSTA



DESCRIÇÃO:

Camisa manga curta, gola olímpica, degolo em malha **PV (67%Poliéster e 33% viscose, gramatura de 165g/m²)** na cor cinza pantone 183916TCX, com tingimento em cor firme. LOGOMARCA em bordado frontal e silk dorsal.

ESPECIFICAÇÕES:

GOLA: Olímpica em malha duplo pano medindo 17mm de largura com sua união embutida, fixa por overloque e rebatida por três costuras. **Etiqueta** de identificação e conservação afixada internamente no centro do degolo costas.

FRENTE: Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter bordado o brasão da **GUARDA PATRIMONIAL**

COSTAS: LISAS

MANGAS: LISAS

COSTURA:

Máquina Overloque Ponto Cadeia: para união dos ombros, mangas, degolo e fechamento das ilhargas.

Máquina Galoneira c/ três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barras.

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

Aviamentos:

Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos.

ETIQUETAS:

Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:

- Etiqueta do tamanho da peça
- Etiqueta com o nome comercial do tecido, fabricante, composição, instrução de lavagem;
- Etiqueta de garantia total do Nome da confecção / CNPJ e Telefone da confecção.

EMBALAGEM:

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparente, com identificação visível (tipo/tamanho).

Anexar dentro de cada embalagem individual as instruções de lavagem e uso.

Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

OBSERVAÇÕES:

Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento.
- A confecção deverá apresentar carta de garantia emitida em seu nome do confecção.

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS

MEDIDA	TAMANHO					
	PP	P	M	G	GG	EGG
Tórax	45,00	47,00	51,00	53,00	55,00	57,00
Frente	65,00	67,00	69,00	71,00	73,00	75,00
Lateral	46,00	46,50	47,00	47,50	48,00	48,80
Manga	19,50	20,00	20,50	21,00	21,50	21,50
Largura Barra	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.3 CALÇA OPERACIONAL



DESCRIÇÃO:

Calça em talhe esportivo com cós inteiro fechado através de botão metálico e caseado, com passantes, braguilha com zíper metálico reforçado, com seis bolsos, sendo dois dianteiros tipo faca, 2 traseiros chapado com portinhola, 2 laterais com fole só lateral traseira, prega macho centralizada com portinhola e reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo, na altura do joelho.

ESPECIFICAÇÕES:

CÓS: Faixa de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, fechado por botão metálico de 17mm (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com sete passantes de 25mm de largura x 50mm de comprimento, posicionados (2) dois no dianteiro, dois na ilhargas e 3 (três) no traseiro distribuídos equidistantes, com ponta inferior embutida no cós.

BOLSOS: **Dois dianteiros** embutidos com abertura tipo faca medindo 160mm na linha da ilharga e 30mm na linha do cós, e seu forro do próprio tecido medindo 270mm de altura x 230mm de largura (medidas com variações de acordo com a grade de tamanho).

Dois laterais, medindo 170mm de largura x 210mm de altura com seus cantos quadrados, e fole medindo 40mm de profundidade na lateral traseira e prega macho centralizada ao bolso, medindo 40mm de largura, com rebatimento nas bordas em pesponto duplo, ficando uma prega para as laterais de 6mm, fixo por pesponto duplo centralizados nas ilhargas a uma distancia de 280mm da junção do cós. Bainha com 20mm de largura, velcro macho medindo 100mm de comprimento x 20mm de largura, preso ao bolso em sua base superior na linha da costura da bainha em pesponto simples. **Dois traseiros**, com seus cantos em ângulos de 90° medindo 155mm de largura na extremidade superior x 160mm de altura. Bainha em dobra dupla com 20mm de largura costurada em pesponto duplo, fixo com pesponto duplo e travetes de segurança nas extremidades superiores e no sentido horizontal.

PORTINHOLAS: **Laterais** medindo 75mm de altura e **traseira** medindo 60mm de altura ambas com seus cantos quadrados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente acrescida de 5mm na largura centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples, sem costura aparente. Pespontadas e fixas acima dos bolsos por pesponto duplo, com travetes de segurança no sentido vertical.

REFORÇO: Na altura dos joelhos reforço em duas camadas, todos com quatro pences (10mm x 50mm) rebatidas em pesponto simples, partindo das costuras lateral e entre pernas, posicionadas em diagonal apontadas para o centro da formação do bojo, e alma de manta acrílica. Este reforço medirá verticalmente 230mm no centro por toda largura frontal da perna, fixo na parte superior e inferior da calça por acabamentos embutidas em pesponto duplo.

BRAGUILHA: Fechada por um zíper reforçado metálico com cadarço da cor do tecido e vista costurada em pesponto duplo e com travetes de segurança. Com braguilha masculina abrindo para esquerda e feminina para a direita.

BAINHA DA PERNA: Em dobra dupla e costurada por pesponto simples a 20mm da borda.

COSTURAS:

Máquina de cós: Fixação do cós.

Máquina duas agulhas ponto corrente ou interloquebitola 10mm e rebatido com ponto corrente duas agulhas.: Fechamento das ilhargas e gancho traseiro

Máquina 2 agulha ponto fixo: curvo da vista, fixar dos bolsos,.

Maquina de uma agulha: suas bainhas.

Máquina Interloque: Fechamento entrepernas, forro do bolso

Maquina de travete; bolsos, passantes, entrepernas e vista.



Pontos por Centímetro: 3,0 em todas as costuras.

AVIAMENTOS:

Linha 80, 100% poliéster. Na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e linha 120 e filamento para o overloque. Zíper metálico reforçado com cadaço na cor do tecido, botão metálico com diâmetro de 17mm .

ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça:

Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:

- Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);
- Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO: nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.
- Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.
- Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / cnpj / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).

EMBALAGEM:

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparente, com identificação visível (tipo/tamanho). / Anexar dentro de cada embalagem individual as instruções de lavagem e uso.

Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

OBSERVAÇÕES:

Junto a Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (cnpj / endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).

Junto à amostra:

- Certificado de homologação com o fabricante do tecido plano, que ratificará total responsabilidade "conjunta" (tecido e confecção), comprovando assim que a confecção atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica e critérios nacionais, como medidas, maquinários, aviamentos adequados para cada tipo de tecido, armazenamento e estocagem de matéria prima. Critérios estes que avalizam a vida útil do uniforme.
- Carta de garantia fornecida pelo fabricante do tecido e da malha (se for o caso), atestando a autenticidade dos dados físicos e constando o nome comercial do tecido e ficha técnica, devidamente datada, com assinatura, nome legível/função.
- Apresentar laudos, emitidos por laboratórios independentes, comprovando as principais características dos dados físicos do tecido plano e malha (se for o caso): (composição / gramatura / armação (estrutura) / resistência / fator de proteção solar), conforme parâmetros de resultado da ficha técnica.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO:

Composição 67% poliéster 33% algodão, tela rip stop, gramatura 217g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor preta pantone 194006TCX, tecido que ofereça acabamento de proteção solar mínima UPF 50+, eco pet.

Ficha técnica do tecido

DADOS FÍSICOS		NORMAS	TOLERÂNCIA
% ALGODÃO	33,00	AATCC-20 e 20A	+/- 3pp
% POLIÉSTER	67,00	AATCC-20 e 20A	+/- 3pp
TÍTULO URDU ME	Ne 20,00 67% poliéster / 33% algodão (contém poliéster reciclado)	NBR 13216	+/- 5%
TÍTULO TRAMA	Ne 16,40 67% poliéster / 33% algodão (11 tramas) + Ne 18,40 67% poliéster / 33% algodão (3 tramas) (contém poliéster reciclado)	NBR 13216	+/- 5%
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	5 mm	NBR 12071	+/- 3%
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDU ME	5 mm	NBR 12071	+/- 3%
FIOS POR CM	3,8,70	ABNT NBR 10588	+/- 3 fios
BATIDAS POR CM	19,10	ABNT NBR 10588	+/- 2 fios
ARMAÇÃO	Maquineto derivado de tela com efeito Rip Stop	ABNT NBR 12546	-
GRAMATURA		ABNT NBR 10591	+/- 5%
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA)	1022 N	ABNT NBR 11912	Valor mínimo
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDU ME)	1197 N	ABNT NBR 11912	Valor mínimo
ALONGAMENTO (TRAMA)	18,50%	ASTM D 5034	Valor mínimo
ALONGAMENTO (URDU ME)	17,00%	ASTM D 5034	Valor mínimo
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA)	7,91 Kgf	ASTM D 2261	Valor mínimo
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDU ME)	8,62 Kgf	ASTM D 2261	Valor mínimo
ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO	esgarçamento urdume 2,5 mm esgarçamento trama 2,5 mm	NBR 9925	Valor máximo
FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA CORES ESCURAS	50 UPF	AS/NZS 4399	Valor mínimo
PILLING	5	ASTM D 4970	Valor mínimo
ALTERAÇÃO DIMENCIONAL ENCOLHIMENTO (após 5ª lavagem)	Urdume - 2,0% Trama 2,0 %	ABNT NBR 10320	Valor máximo

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS MASCULINA

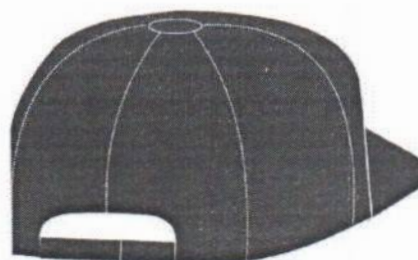
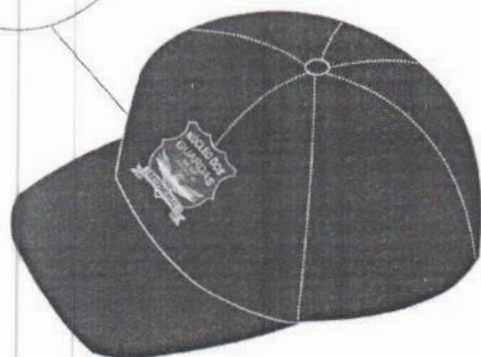
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
	TOLERÂNCIAS	PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura c/ cócs	De -1 a + 1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Quadril	De -1 a + 1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Coxa	De -1 a + 1	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
Gancho diant. (S/C)	De -0,5 a +0,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5
Gancho traseiro (S/C)	De -0,5 a +0,5	34	34,5	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	38,5	39	39,5
Entrepernas c/barra	De -1,5 a +1,5	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Ilhargas s/ cócs	De -1,5 a +1,5	104,5	105	105,5	106	106,5	107	107,5	108	108,5	109	109,5	110
Joelho	De -0,5 a +0,5	22	22,5	23,5	24	25	25,5	26	27	27,5	28,5	29	29,5
Barra da calça	De -0,5 a +0,5	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25,5	26	26,5	27	27,5

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS FEMININA

ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
	TOLERÂNCIAS	PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura / cócs	De -1 a + 1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Quadril	De -1 a + 1	44,5	46,5	48,5	50,5	52,5	54,5	56,5	58,5	60,5	62,5	64,5	66,5
Coxa	De -1 a + 1	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5
Gancho diant.	De -0,5 a +0,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5
Gancho trás.	De -0,5 a +0,5	30	30,5	31	31,5	32	32,5	33	33,5	34	34,5	35	35,5
Entrepernas c/barra	De -1,5 a +1,5	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ cócs	De -1,5 a +1,5	101,5	102	102,5	100	100,5	101	101,5	102	105,5	106	106,5	107
Joelho	De -0,5 a +0,5	21	21,5	22,5	23	24	24,5	25,5	26	26,5	27,5	28	28,5
Barra da calça	De -0,5 a +0,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.4 BONE



DESCRIÇÃO:

Boné na cor laranja, com sua cúpula entretelada, sua aba semi-rígida, com um bordados e velcro para regulagem.

ESPECIFICAÇÕES:

CUPULA: Com sua cúpula medindo 500mm em sua circunferência entre as extremidades da abertura traseira, dividida em cinco partes em forma de triângulos, fixas em costura dupla com viés embutindo suas costuras. A sua parte frontal medindo 185mm de

largura x 180mm de altura, com uma pence centralizada começando no marco zero com extensão de 80mm, com um bordado do brasão da GUARDA PATRIMONIAL. Duas partes laterais medindo 100mm de largura x 170mm de altura, e duas partes traseiras medindo 100mm de largura x 170mm de altura, e sua abertura traseira medindo 100mm de largura x 50mm de altura em forma de semicírculo, com acabamento de viés de 15mm em sua borda. Regulador do mesmo tecido do boné em camada dupla com velcro, na abertura traseira um caseado ao lado no sentido vertical compatível com diâmetro do regulador para embutir de sua ponta. Com um botão de 16mm de diâmetro coberto com mesmo tecido do boné fixo ao centro da cúpula e, na parte interna da circunferência da cúpula, um suador de 30mm fixado em pesponto simples.

ABA: Com alma semi-rígida de pvc, medindo em sua circunferência externa 380mm e ao centro 70mm de comprimento.

COSTURAS:

Costura reforçada por pesponto duplo. Viés da cúpula

Costura reforçada por pesponto simples. Demais operações

Pontos por centímetros: de 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS:

Linha 80 (100% Poliéster) Na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e linha 120 e filamento para o *overloque*. Botão com diâmetro de 16mm coberto, velcro, viés 15mm e suador de 30mm, abas de polipropileno de 2mm de espessura, entretela de algodão.

ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça:

Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:

- Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);
- Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO: nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.
- Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.
- Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / cnpj / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).

EMBALAGEM:

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparente, com identificação visível (tipo/tamanho). / Anexar dentro de cada embalagem individual as instruções de lavagem e uso.

Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

OBSERVAÇÕES:

Junto a Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (cnpj / endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).

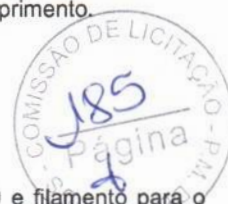
Junto à amostra:

- Certificado de homologação com o fabricante do tecido plano, que ratificará total responsabilidade "conjunta" (tecido e confecção), comprovando assim que a confecção atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica e critérios nacionais, como medidas, maquinários, aviamentos adequados para cada tipo de tecido, armazenamento e estocagem de matéria prima. Critérios estes que avalizam a vida útil do uniforme.
- Carta de garantia fornecida pelo fabricante do tecido e da malha (se for o caso), atestando a autenticidade dos dados físicos e constando o nome comercial do tecido e ficha técnica, devidamente datada, com assinatura, nome legível/função.
- Apresentar laudos, emitidos por laboratórios independentes, comprovando as principais características dos dados físicos do tecido plano e malha (se for o caso): (composição / gramatura / armação (estrutura) / resistência / fator de proteção solar), conforme parâmetros de resultado da ficha técnica.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO:

Composição 67% poliéster 33% algodão, tela rip stop, gramatura 217g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor preta pantone 194006TCX, tecido que ofereça acabamento de proteção solar mínima UPF 50+, eco pet.

Ficha técnica do tecido



DADOS FÍSICOS		NORMAS	TOLERÂNCIA
% ALGODÃO	33,00	AATCC-20 e 20A	+/- 3pp
% POLIÉSTER	67,00	AATCC-20 e 20A	+/- 3pp
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 67% poliéster / 33% algodão (contém poliéster reciclado)	NBR 13216	+/- 5%
TÍTULO TRAMA	Ne 16,40 67% poliéster / 33% algodão (11 tramas) + Ne 18,40 67% poliéster / 33% algodão (3 tramas) (contém poliéster reciclado)	NBR 13216	+/- 5%
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	5 mm	NBR 12071	+/- 3%
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	5 mm	NBR 12071	+/- 3%
FIOS POR CM	38,70	ABNT NBR 10588	+/- 3 fios
BATIDAS POR CM	19,10	ABNT NBR 10588	+/- 2 fios
ARMAÇÃO	Maquetado derivado de tela com efeito Rip Stop	ABNT NBR 12546	-
GRAMATURA		ABNT NBR 10591	+/- 5%
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) <i>Valor mínimo</i>	1022 N	ABNT NBR 11912	Valor mínimo
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME)	1197 N	ABNT NBR 11912	Valor mínimo
ALONGAMENTO (TRAMA)	18,50%	ASTM D 5034	Valor mínimo
ALONGAMENTO (URDUME)	17,00%	ASTM D 5034	Valor mínimo
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA)	7,91 Kgf	ASTM D 2261	Valor mínimo
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME)	8,62 Kgf	ASTM D 2261	Valor mínimo
ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO	esgarçamento urdume 2,5 mm esgarçamento trama 2,5 mm	NBR 9925	Valor máximo
FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA CORES ESCURAS	50 UPF	AS/NZS 4399	Valor mínimo
PILLING	5	ASTM D 4970	Valor mínimo
ALTERAÇÃO DIMENCIONAL ENCOLHIMENTO (após 5ª lavagem)	Urdume - 2,0% Trama 2,0 %	ABNT NBR 10320	Valor máximo

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.5 BOTA TÁTICA (COTURNO)

COTURNO COURO CORDURA, COR PRETA.

ESPECIFICAÇÃO COTURNO COURO CORDURA E SOLADO MULTIFUNCIONAL BORRACHA.

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Coturno, de uso operacional, constituída de couro hidrofugado e antichama, colarinho em napa vacun, lingueta e cano em tecido plano poliamida tipo Cordura 1000 com tratamento hidrofílico, forração com dublagem bicomponente e bicolor no sistema de célula aberta; colarinho interno da forração em poliamida texturizada preta, ilhoses em material latão; atacador em poliéster, linhas de costura em poliamida, palmilha de segurança em resina polimérica antiperfuro não metálica, palmilha de montagem bicomponente constituída em fibra de não tecido dublada com eva, biqueira e contraforte em membrana termoplástica, palmilha de conforto anatômica e solado multifuncional composto de borracha, fixado ao cabedal pelo sistema vulcanização a frio.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos na tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo.

CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso, com tratamento contra os raios ultravioletas (UV), com espessura de 20/20 linhas (2,0 a 2,2 milímetros). Colarinho em couro napa vacun hidrofugado com enchimento do colarinho em espuma de poliuretano com espessura de 12mm com densidade de no mínimo 55 Kg/m³. Lingueta em sistema fole, confeccionada em tecido plano poliamida; na região central da lingueta, devesa possuir sistema de bolso em material emborrachada para guarda dos cadarços, internamente na lingueta da bota devesa possuir etiqueta com as identificações da numeração do produto, simbologia de conservação e a marca do fabricante. Cano em tecido plano poliamida, na região interna haverá um zíper. Os canos laterais e linguetas devem ser estruturados para melhor conforto, flexão, e possibilitar gerenciamento térmico do cabedal, reduzindo o superaquecimento, transpiração e regulando a temperatura dos pés contra as oscilações térmicas durante o uso operacional.

FORRAÇÃO INTERNA: Forração Têxtil Tridimensional inferior, sendo que a parte constituída de poliéster e poliamida com textura aerada, com canais hidrofílicos não poroso. A estrutura molecular da forração de poliéster, possui efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor de água compacto pode penetrar na forração e se mover ao longo das cadeias moleculares até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pela direção da concentração de vapor de água gradiente

proporcionando maior gerenciamento da temperatura e umidade interna. Estrutura de ancoragem do forro em manta de fibra 100% pes, que facilita a absorção de umidade e liberação de calor por célula aberta sem retenção. Acabamento de revestimento em tecido tridimensional, isento de formaldeído, azo corantes, metais solúveis, solidez da cor ao suor, resistência da cor e do acabamento à fricção, resistência a abrasão, permeabilidade e coeficiente ao vapor de água. A bota deve obrigatoriamente possuir em sua parte interna, 80% de altura do eixo do cano (a medição é feita sem a palmilha de conforto, medindo da palmilha de montagem até o ponto mais alto do cano). Para maior reforço no calcanhar, o forro deve possuir um sistema com material tecido não tecido costurado ao forro e selado com a fita nylon para maior resistência. A forração superior do cano deverá ser em tecido que gerencie a temperatura, controlando a temperatura da pele, impedindo a sudorese, gerenciando, absorvendo e liberando o calor excessivo, tornando assim um conforto térmico ideal, evitando o aumento de temperatura interna.

COLARINHO: confeccionado em couro bovino hidrofugado tipo napa vacun com acabamento liso, com espessura de 0,8 a 0,9 linhas (0,8 a 0,9 milímetros). O colarinho será composto por um gomo em formato tridimensional. O couro tipo napa vacun hidrofugado, utilizado para a confecção do colarinho, deverá atender as especificações de construção e parâmetros técnicos na tabela de matéria prima

CANO e LINGUETA: em tecido de alto desempenho, resistente a rasgo, confeccionado em tear plano náilon/poliamida impermeável, 6.6 de alta tenacidade, na cor preta, conforme parâmetros estabelecidos acima na especificação técnica das matérias primas. Cano traseiro externo e interno composto em tecido plano poliamida com tratamento hidrofílico, e sua parte interna, haverá um zíper de alta resistência. A parte superior do cano onde é feita a junção do cano com o colarinho/acolchoado, deverá possuir acabamento em tecido poliéster, para evitar que o tecido plano poliamida sofra desagregação dos fios. A lingueta, na junção com a gáspea, deve possuir uma fita tipo gorgorão em poliamida (10mm largura e 14mm de comprimento) posicionada externamente com a função de estabilizar o atacador.

CADARÇOS/ATACADORES E LINHAS: Cadarço em poliéster cor preta de alta resistência, trançado com 32 espulas, contendo 134 fios(167-48x1) e enchimento(alma) com 3 fios(220-48x2). Ponteiras de 20mm com filme de Acetado, medindo 1,80 metros de comprimento para um ajuste perfeito, resistência a ruptura e alongamento de no mínimo 800N, quando ensaiado pela norma SATRA TM 94/18. Por se tratar de uma Bota Tática/Coturno e utilizado por tropas de operações especiais e ostensivas. Linha de costura com base 100% poliamida, número 30 e sistema e torção simples ou dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade, todas as peças fixadas através de costura, devem receber reforço de fita de nylon(20mm e 50mm de largura) resistente a rasgo e tração, as costuras deverão ser feitas com no mínimo três pontos e no máxima 4 pontos por centímetros.

BIQUEIRA E CONTRA-FORTE: Biqueira em material termoplástico (SBS) com tela de poliéster impregnada de alta resistência, durabilidade, conformada a quente e frio, para que não deforma a parte frontal do calçado. Não serão aceitas biqueiras metálicas e nem de polipropileno. Contraforte confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetros para diminuir a possibilidade de torção do calcanhar.

PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha de montagem dublada em bicomponente, constituída em fibra de não tecido dublada com EVA e fixada ao cabedal através do sistema montado, com espessura mínima de 2 mm e estabilizador de flexão em ABS. As medidas lineares do estabilizador de flexão da palmilha, como espessura de no mínimo 2,00mm, comprimento de no mínimo 80mm, largura da extremidade menor de no mínimo 44mm, largura central de no mínimo 43mm e largura da exterminada maior de no mínimo 56mm. A palmilha de montagem deve cobrir toda extremidade na base da forma, para proporcionar melhor simetria de montagem. Não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da leveza e flexibilidade.

PALMILHA DE SEGURANÇA: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica com espessura mínima de 4,0mm e flexível. A palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema de montado. Não será aceita palmilha metálica.

PALMILHA DE CONFORTO: Palmilha de conforto composta poliuretano de altíssima resiliência, termo conformada e ergonômica, sistema regular fit com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar, gerenciamento da sudorese, medindo no mínimo 22mm na região do calcanhar/salto, 18 mm na região do enfranque e 10mm na região plantar(planta). Vestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida integral, que inibe a proliferação fungos e bactérias oriunda da condição gerada pela sudorese excessiva. Por se tratar de item essencial na composição de uma bota com altíssimo conforto, não serão aceitas palmilhas que não atender os parâmetros de valores físicos e químicos, estabelecidos na especificação técnica da matéria prima. Não será aceita palmilha fora das medidas especificadas.

ILHOSES: em toda a extensão do cano, deverá possuir 11(onze) pares por pé de ilhós 51 material latão na cor preta. Para que o atacador não desfie durante o seu uso e aumentando assim a tua durabilidade, será exigido a aplicação de arruela em material latão na aplicação dos ilhoses. Não serão aceitas peças fixadas através de costura em toda extensão da peça.

SOLADO: multifuncional em borracha composta de acrilonitrilica - butadieno vulcanizado a base de enxofre com alto grip, abrasão do solado deverá ter no máximo 65mm³, resistência ao rasgamento de no mínimo 8kN/m, espessura do solado com ressalto de no mínimo 9,0mm, altura dos ressalto de no mínimo 3,0mm, possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água para evitar aquaplanagem, desenhos com formatos misto de aderência, aéreas de tração e frenagem; deverá ainda possuir disposição hemigeométrica longitudinal. O solado será fixado ao cabedal pelo sistema vulcanização a frio. Na camada de borracha, deve possuir a marca do fabricante do calçado, numeração na região do enfranque de forma destacada e visível.

A camada de borracha deverá atender ao escorregamento piso cerâmico molhado com solução de detergente contendo 0,5% de lauril sulfato de sódio (SLS) e aço com solução de glicerol, resistência ao escorregamento no piso cerâmico no plano de no mínimo 0,50 de coeficiente de atrito e no salto de no mínimo 0,40 de coeficiente de atrito, o escorregamento no piso de aço, no plano e salto de no mínimo 0,20 de coeficiente de atrito.

MEDIDAS: A altura da Bota deve ser de 8 polegadas, medindo externamente da base do solado ao solo, até a borda mais alta do cano, tendo como base o número 40 e demais numerações seguindo progressão em escala.

Amostra: A empresa detentora do menor preço deverá apresentar 01 (um) pare de amostra do objeto desta licitação. A amostra devera estar devidamente embalada e identificada na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante; s amostras será analisada pela equipe técnica designada pela instituição. A empresa que apresentar amostras que não atendam as especificações técnicas do Termo de Referência será desclassificada; A adjudicação do item ficará condicionada à aprovação da amostra pela equipe técnica; Serão solicitados à empresa vencedor quando convocada para apresentas as amostras: um (1) par de amostra A amostra da bota ficara arquivada como contra-amostra para efeito de comparação de qualidade e padrão.

DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do

fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade

OBSERVAÇÃO 2: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.6 CINTURÃO DE GUANIÇÃO:

DESCRIÇÃO:

Cinto leve na cor preta, fivela metálica niquelada, e velcro para regulagem.

ESPECIFICAÇÕES:

Fabricado em correia plana 50mm largura x 2,5mm de espessura em nylon preto resistente, tamanho 1400 mm de comprimento, devendo este conter uma alça de engate na parte dorsal. Com velcro macho medindo 300mm de comprimento x 50mm fixo em pesponto simples em sua ponta e continuando com velcro fêmea de 900mm de comprimento x 50mm como sistema de regulagem, com um debrum de 25mm em toas as suas extremidades na tonalidade da correia fixo em pesponto simples, sem ilhoses e fivela metálica niquelada com alto brilho e uma estrela em auto relevo.

EMBALAGEM: Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:A confecção deverá apresentar atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento.

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.7 TONFA TIPO COBRA



ESPECIFICAÇÃO: Tonfa tipo cobra, modelo francês, com comprimento de 58cm, confeccionada em polímero de alta resistência, na cor preta. Peça inteiriça sem parafusos ou emendas, empunhadura anatômica.

1.7 CAPA DE COLETE TÁTICO.

DESCRIÇÃO. Confeccionado em gordura 1000 de cor preta de alta resistência a furos e rasgos, com suas tramas cruzadas de vertical e horizontal, coldre frontal com fechamento em botão, três portas carregadores para pistola e bolsos frontais com fechamento em velcro, velcro para tarjeta e distintivo na parte frontal e para tarjeta na parte traseira, porta objetos com fechamento em velcro na parte traseira, ajuste de tamanho com velcro e suporte com fecho de engate rápido na cintura, e nos ombros, fitas de acabamento em nylon, revestido interno em tecido aerado MESH AIR acolchoado com espuma de polietileno expandido para melhor transpiração e conforto, compartimento para acoplar placas de proteção (não inclusas) na parte frontal e dorsal, com fechamento em zíper.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:A confecção deverá apresentar atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento.

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.8 FIEL

Cordão (Fiel) trançado, com 15mm de espessura e 90cm de comprimento, com limitador através de nó com cinco voltas, fabricado com cordão de poliamida, na cor PRETA, com duas pontas, uma com um gancho tipo trava de fabricação em aço inox na ponta do cordão para prender em arma e na outra extremidade um gancho de fabricação em aço inox para prender o apito.

EMBALAGEM: Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:A confecção deverá apresentar atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento.

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.9 APITO:

fabricado com metal inoxidável niquelado, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.

EMBALAGEM: Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:A confecção deverá apresentar atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento.

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.10 PORTA-ALGEMA:

Tipo bolsa oval, de nylon rip stop impermeável preto com alma em Eva de 3mm de espessura, com debrum de 11mm nas borda reforçado costurado por toda a margem das peças frontal e dorsal, parte frontal em forma de "T", com tampa formada por alça de 100mm de comprimento com sua ponta arredondada do mesmo material para fechamento por velcro com mesma largura da ponta x 50mm de altura, e sua parte dorsal medindo 110mm de largura e 120mm de altura com uma tira de 50mm de largura x toda sua altura deixando uma passagem de 70mm.

EMBALAGEM: Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:A confecção deverá apresentar atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento.

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

1.10 ALGEMA DE METAL

DESCRIÇÃO:

Confeccionada em toda sua estrutura em aço inox da classes 300, 304 e 316 inclusive os destorcedores, pinos e molas. Sendo-as, interligadas por olhal de elos, possuir resistência mecânica a tração acima de 500 kgf no conjunto pulseira e elos.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:A confecção deverá apresentar atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento.

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL

2.1 CAMISA TÁTICA

